



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.656

João Pessoa - Domingo, 13 de Junho de 2004.

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Finanças

PORTARIA Nº 175/GSF

João Pessoa, 9 de junho de 2004.

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso XXVIII, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987,

**RESOLVE** remover, a pedido, **FERNANDO CEZAR BARBOSA DA ROCHA**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 145.458-7, lotado nesta Secretaria, da Superintendência do 9º Núcleo Regional, com sede em Sousa, para a Superintendência do 3º Núcleo Regional, com sede em Campina Grande.

Luzemar da Costa Martins  
Secretário das Finanças

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE SAPÉ

PORTARIA Nº 005/2004

Sapé, 07 de Junho de 2004.

O Coletor Estadual de Sapé, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta no processo 0167372004-8,  
**Considerando** que o contribuinte regularizou os motivos que deram origem ao cancelamento,

#### RESOLVE:

**I. RESTABELECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

**II. Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Luis Gomes Frade  
Coletor Mat. 68.385-0

#### ANEXO À PORTARIA 005/2004 CES.

Inscrição	Razão Social	CNPJ / CPF	Endereço
16.086.884-0	Camilo de Lelis Marinho Querino	354236490001-08	R Antônio Justino, 46 N Brasília - Sapé/Pb

Luis Gomes Frade  
Coletor Mat. 68.385-0

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 8º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE SÃO BENTO

PORTARIA Nº 00006/2004/SBE

São Bento(PB) 03, de junho de 2004.

A Coletora Estadual de São Bento, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no processo nº: 0079042004-0

**Considerando** que através do processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

#### RESOLVE:

**I. CANCELAR**, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

**II. Declarar** a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO A PORTARIA 00006/SBE/2004 DE 03 DE JUNHO DE 2004

Inscrição	Contribuinte	Endereço
16.139.741-7	Marco Antonio A Forte Maia	Rua Cícero Dias de Oliveira, 62, Centro

Aderci Dantas dos Santos  
Coletora

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 9º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE SOUSA

PORTARIA Nº 013/2004

Sousa, 07 de Junho de 2004.

O Coletor Estadual de Sousa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta na informação fiscal da Ordem de Serviços nº 030290, ficou comprovado que o contribuinte relacionado no anexo desta portaria não mais exerce sua atividade no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele geradas;

#### RESOLVE:

**I. CANCELAR**, "ex-officio", a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da firma relacionada no anexo desta portaria.

**II. Declarar** a firma referida no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da mesma ou que lhe forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Margônia Maria Abreu Pessoa  
Coletor

#### ANEXO PORTARIA Nº 013/2004

16036.951-7	Icasa Ind. Laticínios de Campina Grande-Pb	Rua João Moreira S/N- Sousa,PB.
-------------	--	---------------------------------

Margônia Maria Abreu Pessoa  
Coletor

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO 8º NÚCLEO REGIONAL COLETORIA ESTADUAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

PORTARIA Nº 001/2004

03, de Junho de 2004.

O Coletor Estadual de Catolé do Rocha, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitaram) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

#### RESOLVE:

**I. CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

**II. Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

**III.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO À PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº 001/2004

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LOGRADOURO	CIDADE/UF
16.046.523-0	E.S.S.BARRETO & CIA LTDA	AV.VENÂNCIO NEIVA, 165 - APTO - A	CATOLÉ DO ROCHA-PB
16.092.942-3	RAIMUNDA ALVES DA COSTA NOBRE	RUA MANOEL EMÍDIO, S/N	BREJO DOS SANTOS-PB

Cláudio de O. Leônico Pinheiro  
AFFE - Mat. 147.748-0  
Coletor

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL**

**PORTARIA Nº 025-2004 - SNR 3º** Campina Grande, 03 de Junho de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0219022004-1 RRCG.

**RESOLVE:**

I-COMUNICAR o extravio de 01 (um) talão de Nota Fiscal série 01 nº 101 á 150 e um talão série D com a numeração 0051 a 0100, pertencente á firma TEIXEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Inscrição Estadual nº 16.124.138-7 C.N.P.J nº 01.389.539/0004-90 estabelecida Rua Venâncio Neiva, nº 01 - Centro Ingá-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01 (um) talão de Nota Fiscal série 01 nº 101 á 150 e um talão série D nº 0051 a 0100.

III - DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE

**PORTARIA Nº 026-2004 - SNR 3º** Campina Grande, 03 de Junho de 2004.

O SUPERINTENDENTE DO 3º NÚCLEO REGIONAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.86, inciso IX, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, combinado com o artigo 119, parágrafo 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 0171742004-4

**RESOLVE:**

I-COMUNICAR o extravio de 01 (um) talão de Nota Fiscal série U nº 0051 a 000100, pertencente á firma F. C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Inscrição Estadual nº 16.120.808-8 C.N.P.J nº 02.584.691/0001-43 estabelecida Rua Bartolomeu de Gusmão, 216-C - Centro Campina Grande-Pb.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 01 (um) talão de Nota Fiscal série U nº 0051 a 000100. III

- DETERMINAR, à fiscalização como um todo, a apreensão das mercadorias acompanhadas do referido documento.

PUBLIQUE - SE

  
JOSE LANHAS SCHMID  
Superintendente

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

**PORTARIA Nº 064/2004** João Pessoa, 12 de junho de 2004

O Diretor da Recebedoria de Rendas de João Pessoa, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** que o contribuinte de que trata a relação em anexo teve sua inscrição cancelada, "ex-offício";

**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a firma referida no item anterior como apta no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor

**ANEXO A PORTARIA Nº 064/2004**

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.127940-6	CTD COMERCIO TRANSPORTE E DISTRIBUICAO LTDA	Rod Loja K, 1000	João Pessoa	PB

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA**

**PORTARIA Nº 002/2004-CEA** Alhandra, 07 de junho de 2004

O Coletor Estadual de Alhandra, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto

**GOVERNO DO ESTADO  
Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

no art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

**Considerando** o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s) 328/2004

**Considerando** que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) em anexo a esta Portaria, não mais exerce(m) suas atividades no local da inscrição e não solicitou(solicitar) retificação em sua ficha cadastral por mudança de endereço,

**Considerando**, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele geradas,

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição (inscrições) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido;

II. **Declarar** o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscritos no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Miguel Fernandes Lisboa Neto  
COLETOR

**ANEXO A PORTARIA Nº002/2004-CEA**

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	REGIME	ENDEREÇO	CIDADE
16.037.014-0	ABEL FLORÊNCIO COSTA	NORMAL	RUA BOA VISTA, 522 - CENTRO	PITIMBU/PB
16.048.478-2	PITIMBU MAR HOTEL LTDA	NORMAL	ESTRADA DE ACAU, S/Nº KM 02 - ZONA RURAL	PITIMBU/PB
16.067.580-4	VALE DAS CASCATAS S/A - EMPREENDEDOR TURISTICOS	NORMAL	FAZENDA AMPARO, S/Nº - ZONA RURAL	CONDE/PB
16.074.280-3	SELETO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	OUTROS	RODOVIA BR 101 SUL - KM 03	CAAPORÁ/PB
16.100.794-5	JOSIVALDO DAS NEVES	NORMAL	RUA OVÍDIO ALVES, S/Nº - CENTRO	CONDE/PB
16.106.051-0	JOÃO JOVENTINO DA SILVA	NORMAL	AV ANTÔNIO TAVARES, 279 - CENTRO	PITIMBU/PB
16.115.754-8	HIDRAULNORTE - IND COM E SERV DE PROD MEC LTDA	NORMAL	RODOVIA BR 101 SUL - KM 98	CONDE/PB
16.137.436-0	ZENEIDE SANTINO DE SOUZA	NORMAL	RUA ABIMAEL VELOSO, S/Nº - CENTRO	CAAPORÁ/PB

Alhandra, 07 de junho de 2004

  
Miguel Fernandes Lisboa Neto  
COLETOR

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

**PORTARIA Nº 059/2004** João Pessoa, 27 de maio de 2004

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**Considerando** o que consta no(s) processo(s) nº(s) 0205562004-5, 0192332004-1 e 0203512004-7 do Fácil;

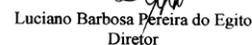
**Considerando**, ainda, que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelada(s) "ex-offício";

**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor

**ANEXO A PORTARIA Nº 059/2004**

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.101417-8	DOMINIQUE DE LUCENA CLAUDINO	RUA PROF FRANCISCO DE OLIVEIRA PDR, 00579	JOAO PESSOA	PB
16.131648-4	AF NET COMERCIO E SERVICOS LTDA	AVE PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 00753	JOAO PESSOA	PB
16.134570-0	CONSTRUTORA AZIMUTE LTDA	AVE POMBAL, 00871	JOAO PESSOA	PB

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**

**PORTARIA Nº 057/2004** João Pessoa, 26 de maio de 2004

O DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 87, inciso V, do Decreto nº 11.921, de 27 de abril de 1987, e tendo em vista o disposto no artigo 140 § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

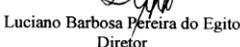
**Considerando** o que consta no(s) processo(s) nº(s) 0210262004-2 do Fácil;  
**Considerando**, ainda, que a(s) inscrição(ões) do(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelada(s) "ex-offício" indevidamente;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELEECER**, a inscrição e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria;

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Luciano Barbosa Pereira do Egito  
Diretor

**ANEXO A PORTARIA Nº 057/2004**

Inscrição	Razão Social	Logradouro	Cidade	UF
16.136974-0	PONTES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RUA SEVERINA DE FREITAS, 00205	JOAO PESSOA	PB

# Administração

RESENHA Nº 306/2004  
EXPEDIENTE DO DIA 07.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	61.595-1	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	30	DE 12.04.04 à 11.05.04
SEC	65.403-5	LUCIA DE FÁTIMA GOMES MENDONÇA	15	DE 23.03.04 à 06.04.04
SEC	69.353-7	VALDETE MATIAS SOARES DE OLIVEIRA	15	DE 19.04.04 à 03.05.04
SEC	70.991-3	FRANCISCO ARNALDO RAMALHO	45	DE 13.04.04 à 27.05.04
SEC	84.331-8	JOSEFA DIAS DA SILVA	15	DE 22.03.04 à 05.04.04
SEC	84.346-6	ELLEN CRISTINE DE M. BORGES ARAÚJO	30	DE 04.04.04 à 03.05.04
SEC	90.405-8	MARIA DA PENHA FABRÍCIO CHAGAS	15	DE 14.04.04 à 28.04.04
SCDP	91.106-2	ALDA JANE CARVALHO DE ALMEIDA	20	DE 02.04.04 à 21.04.04
SEC	98.397-7	NAGIB DE OLIVEIRA REGO	20	DE 29.03.04 à 17.04.04
SEC	119.863-7	MARIA EDILEUZA CONSERVA BRITO	30	DE 26.04.04 à 25.05.04
SEC	125.211-9	MARIA IVONETE DE OLIVEIRA BRITO	20	DE 16.04.04 à 05.05.04
SEC	128.457-6	MARIA DAS GRAÇAS N. E SOUZA	30	DE 19.04.04 à 18.05.04
SEC	129.440-7	MARIA LUCIA DE Q. VILAR TRIGUEIRO	30	DE 20.04.04 à 19.05.04
SEC	134.297-5	MARIA DO REMÉDIO JANUARIO DE SÁ	30	DE 05.04.04 à 04.05.04
SEC	134.391-2	MARLENE BISPO SOBRAL	30	DE 26.04.04 à 25.05.04
SEC	136.517-7	ODETE SANTOS DA SILVA	20	DE 15.04.04 à 04.05.04
SSP	137.363-3	ROSILENE ALMEIDA DA FONSECA	08	DE 17.03.04 à 24.03.04
SSP	140.910-7	MARIA DA CONCEIÇÃO S. DE BARROS MOURA	20	DE 12.04.04 à 01.05.04
SEC	141.071-7	ROSANGELA DA SILVA LIMA	10	DE 19.04.04 à 28.04.04
SEC	141.227-2	JOAQUINELMO BERNARDINO DE SOUSA	30	DE 13.05.04 à 11.06.04
SEC	142.941-8	MARIA DE LOURDES GABRIEL	15	DE 01.04.04 à 15.04.04
SEC	143.463-2	MARIA HELOIZA DE ANDRADE LIMA	30	DE 17.05.04 à 15.06.04
SEC	144.755-6	JOSEFA DIAS DA SILVA	15	DE 22.03.04 à 05.04.04
SEC	144.910-9	TELMA SIMONE LIMEIRA	30	DE 21.04.04 à 20.05.04
GC	146.936-3	ELIZABETE MIGUEL DA SILVA	15	DE 03.04.04 à 17.04.04

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº 54/2004  
EXPEDIENTE DO DIA 09/06/2004.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SS	3.053.952-8	70.602-7	ARGENTINA MOURA DE AQUINO	90	DE 04/09/94 à 04/09/99
SS	3.010.480-7	115.136-3	COSMA BRAZ DE OLIVEIRA	90	DE 30/12/96 à 30/12/01
SEC	3.018.316-2	75.671-7	ELIANE DE FATIMA MORAIS DA SILVA	90	DE 20/06/96 à 20/06/01
SS	3.058.174-5	76.054-4	ERIVALDA DOS SANTOS RAMOS	90	DE 02/07/96 à 02/07/01
SEC	3.058.095-7	96.584-7	ESMERALDA AUGUSTA DA SILVA	90	DE 29/04/96 à 29/04/01
SF	3.057.654-6	147.907-5	GILBERTO CORDEIRO DA SILVA	180	DE 28/02/99 à 10/04/99
SICTCT	3.054.527-7	79.471-6	JOAO PEREIRA CAVALCANTE	90	DE 16/09/98 à 16/09/03
SEC	3.054.099-2	144.628-2	JOELITA COSME DE SOUZA	180	DE 01/01/99 à 08/05/99
SEC	3.018.745-1	130.141-1	JOSE DE ARIMATEIA FERNANDES DE OLIVEIRA	180	DE 09/03/88 à 09/03/98
SCJ	3.059.187-2	134.320-3	JOSE GERALDO DE ARAUJO RAMALHO	90	DE 12/08/98 à 12/08/03
SEC	3.018.827-0	133.627-4	JOSE JACKSON COSTA DA SILVA	90	DE 18/10/98 à 18/10/03
SEC	3.054.104-2	143.553-1	JOSEFA NEUMA MENDES RIBEIRO	90	DE 30/08/98 à 30/08/03
SEC	3.053.514-0	144.435-2	MARIA AIDA DE SOUSA ARRUDA	270	DE 01/08/87 à 29/09/03
SEC	3.049.690-0	68.892-4	MARIA COELI PINA DA SILVA	90	DE 01/09/98 à 01/09/03
SEC	3.019.162-9	142.914-1	MARIA DA LUZ MACIEL	360	DE 01/06/77 à 21/05/99
SEC	3.047.987-3	98.516-3	MARIA FERREIRA DE AMORIM	90	DE 05/05/96 à 05/05/01
SEC	3.053.483-6	131.359-2	MARIA FRANCISCA FERNANDES GUILHERME	90	DE 14/08/96 à 14/08/01
SS	3.053.373-2	65.505-8	MARIA ROSICLER RABELO DIAS DE ARRUDA	90	DE 24/02/96 à 24/02/03
SICTCT	3.048.044-2	99.466-1	MARISE BARRETO ROCHA	90	DE 26/06/96 à 26/06/01
SEC	3.053.436-4	134.370-0	MARLI FELIZARDO GOMES	90	DE 10/11/94 à 10/11/99
SEC	3.052.262-5	98.721-1	MOISES RODRIGUES	90	DE 29/04/96 à 29/04/01
SEC	3.018.688-4	145.055-7	MIRIAM MARIA DE ARRUDA TORRES	250	DE 01/05/87 à 28/01/00
SEPLAN	3.054.409-2	67.673-9	VERONICA SILVA LIRA	90	DE 03/07/97 à 03/07/02
SEC	3.056.570-7	76.482-5	WILDE ALBUQUERQUE DE MENEZES	310	DE 04/08/81 à 04/08/01

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº 56/2004  
EXPEDIENTE DO DIA 09/06/2004.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.053.513-1	98.573-2	ALMIZA ALENCAR AZEVEDO LACERDA	90	DE 24/10/97 à 24/10/02
SEC	3.052.904-2	144.215-5	ANTONIA SANTANA OLIVEIRA	90	DE 01/08/98 à 01/08/03
SEC	3.053.413-5	127.421-0	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	90	DE 15/01/98 à 15/01/03
SF	3.057.256-8	109.619-2	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	90	DE 29/04/96 à 29/04/01
SEMARH	3.058.576-6	78.584-9	EDSON PESSOA DE CARVALHO	310	DE 01/08/82 à 06/06/03
SEC	3.018.320-1	144.795-5	ENEAS LOPES DE AGUIAR	170	DE 01/05/87 à 10/11/98
SEC	3.058.744-1	141.747-9	ERISMAR BEZERRA DE CARVALHO	90	DE 01/11/98 à 01/11/03
SEC	3.052.624-8	131.170-1	IZABEL CRISTINA DE LIMA LOPES	90	DE 20/10/95 à 20/10/00
SSP	3.053.159-4	87.317-9	JOÃO AMARO DE OLIVEIRA	90	DE 02/06/94 à 02/06/99
SEC	3.056.120-0	129.975-1	JOSÉ MARINHO DE MOURA	90	DE 10/03/98 à 10/03/03
SEC	3.054.216-2	134.036-1	LUCIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA	90	DE 08/08/98 à 08/08/03
SS	3.057.019-1	137.972-1	MARIA ANGELICA FARIAS MONTENEGRO	50	DE 01/04/95 à 01/04/00
SEC	3.018.753-2	96.290-8	MARIA DO SOCORRO GUEDES DE ANDRADE	90	DE 01/10/95 à 01/10/00
SEC	3.052.730-9	143.408-0	MARIA JACELINA FARIAS DE OLIVEIRA	90	DE 25/09/98 à 25/09/03
SEC	3.054.332-1	134.186-3	MARIA JOSE DAS NEVES CAVALCANTI	270	DE 09/08/88 à 06/10/03
SAIA	3.053.616-2	98.705-1	MARIA MONICA DOS SANTOS FIGUEREDO	90	DE 29/04/96 à 29/04/01
SEC	3.052.200-5	132.569-8	MARIA NEURACI DA SILVA	180	DE 01/01/93 à 01/01/03
SSP	3.050.084-6	133.150-7	OLIMPIO OLIVEIRA	90	DE 08/09/98 à 08/09/03
SEC	3.051.604-6	86.655-6	RISONEIDE MENDONÇA DE ANDRADE SOUSA	90	DE 04/03/96 à 04/03/01
SEC	3.054.762-8	67.232-7	ROSANE DE FATIMA CRUZ MIRANDA	50	DE 18/07/88 à 18/07/93
SEC	3.018.235-2	145.081-6	SORAYA D. PACE ARRUDA	180	DE 01/08/88 à 06/01/99
SEC	3.048.322-1	133.919-2	ZILEIDE ANDRADE GONÇALVES	180	DE 30/12/88 à 25/02/99

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº 93/2004  
EXPEDIENTE DO DIA 11/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	3.018.780-0	63.753-0	AILTAN GOMES DE SOUSA	90	DE 22/06/1997 à 22/06/2002
PM	3.054.676-1	135.206-7	ANA MARIA SOUZA DA SILVA	90	DE 01/09/1998 à 01/09/2003
SEC	3.054.649-4	143.000-9	CELIA MARIA DA SILVA MELO	180	DE 02/08/1992 à 18/08/2002
SSEC	4.006.721-1	143.550-7	CICERA GOMES DA SILVA	180	DE 01/05/1987 à 11/01/1999
SCJ	3.055.315-6	68.084-2	EQJANETE COELHO COSTA	90	DE 11/08/1998 à 11/08/2003
SEC	3.054.720-2	79.096-6	ELIANE PINHEIRO DE VASCONCELOS	180	DE 01/06/1992 à 01/06/2002
SEC	3.049.776-1	94.983-3	ELIANE VIEIRA DE MEDEIROS	90	DE 01/04/1996 à 01/04/2001
SEC	3.054.688-5	80.654-4	FERNANDO ANTONIO CASEMIRO	180	DE 01/05/1992 à 01/05/2002
SEPLAN	3.054.686-4	86.880-9	FRANCISCO DE JESUS CARDOSO XAVIER	90	DE 20/07/1997 à 20/07/2002
SEC	3.054.715-6	68.168-7	GENIVAL BERNARDINO DA CRUZ	90	DE 15/06/1998 à 15/08/2003
SEPLAN	3.054.640-1	73.660-1	JOSE DE ARIMATEA PORTO MARTINS	90	DE 09/03/1995 à 09/03/2000
SEC	3.054.650-8	143.042-4	LUCIA DANTAS DE MEDEIROS	270	DE 01/08/1988 à 17/09/2003
SEC	2.020.777-8	136.132-5	LUCIA DE FATIMA MARTILDES F. EVANGELISTA	180	DE 26/01/1992 à 26/01/2002
SEC	3.054.286-0	60.710-0	MARIA DAS GRAÇAS CABRAL DE FIGUEIREDO	180	DE 12/02/1992 à 12/02/2002
SEC	3.054.671-1	144.220-1	MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA	90	DE 30/06/1998 à 30/06/2003
SEC	3.057.999-9	67.381-1	MARIA DE FATIMA SOBRAL DA COSTA	90	DE 22/07/1998 à 22/07/2003
SEC	3.054.658-3	142.550-1	MARIA JOSE FERREIRA DE MOURA	90	DE 09/08/1995 à 09/08/2000
SEC	3.054.721-1	128.998-5	MARIA NAZARETH ASSIS	80	DE 27/02/1998 à 27/02/2003
SF	3.057.661-0	147.726-9	NEMESIO GOMES CAVALCANTI	90	DE 23/11/1998 à 23/11/2003
SEC	3.054.648-6	142.155-7	ROSA MARIA COELHO LEITE	90	DE 09/07/1998 à 09/07/2003
SS	3.054.689-3	89.165-7	SEVERINO ROCHA BATISTA	70	DE 26/02/1996 à 26/02/2001
SEC	3.054.294-4	76.985-1	SONIA FERNANDA NUNES DA SILVA	90	DE 01/12/1998 à 01/12/2003
SICTCT	3.057.636-9	80.401-1	SONIA MARIA FALÇAO GURGEL	90	DE 01/08/1997 à 30/08/2002
PM	3.054.675-3	135.278-4	SUZANETE REGO DE LIMA	90	DE 01/09/1998 à 01/09/2003

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº 94/2004  
EXPEDIENTE DO DIA 09/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SF	3.054.588-9	77.303-4	CLAUDIO JORGE ALVES INACIO	180	DE 24/06/91 à 24/06/01
SSP	3.054.280-4	133.229-5	CLEA LUCIA GOMES PEREIRA	90	DE 08/09/98 à 08/09/03
SEC	3.046.728-4	76.410-8	DERMEVAL BARBOSA DINIZ	90	DE 20/07/96 à 20/07/01
SEC	3.054.537-4	131.900-1	ELIANA LEITE FERREIRA	90	DE 08/07/98 à 08/07/03
SEC	3.057.997-0	57.382-5	JOSE ALDECY ARRUDA RAMALHO	90	DE 15/11/98 à 15/11/03
SEC	3.018.586-6	134.640-7	JOSE DE ANCHIETA HONORATO SILVA	240	DE 11/10/88 à 08/11/03
SEC	3.054.560-9	141.916-1	JOSELI FERNANDES DOS SANTOS COSTA	270	DE 01/03/88 à 02/08/03
SEC	3.054.133-8	130.929-3	JOSENIIDE SOARES MARTINS DA SILVA	90	DE 29/07/96 à 29/07/01
SS	3.054.552-8	93.390-5	JOSILDO MELO FEITOSA	90	DE 27/01/95 à 27/01/00
SEC	3.054.193-0	131.001-1	JÚLIA OLIVEIRA TORRES	90	DE 22/03/98 à 22/03/03
SEC	3.018.787-2	144.881-1	MARIA JOSE NEVES	270	DE 01/08/88 à 12/11/03
SEC	3.054.296-1	130.926-9	MARIA ANETE DE MACEDO	90	DE 08/07/95 à 08/07/00
SEC	3.056.133-7	111.127-2	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	90	DE 27/02/98 à 27/02/03
SEC	3.054.633-8	138.993-9	MARIA DAS MERCES TAVARES DA SILVA	90	DE 04/05/97 à 04/05/02
SCJ	3.018.755-9	98.322-5	MARIA DE FATIMA BARRETO DO NASCIMENTO	180	DE 29/04/96 à 05/05/01
SEC	3.018.620-0	71.743-6	MARIA DE FATIMA SOUSA	80	DE 24/04/95 à 24/04/00
SEC	3.055.964-2	95.069-8	MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA	70	DE 01/10/95 à 01/10/00
SEC	3.018.634-0	104.479-8	MARIA JOSE DA SILVA REGO	260	DE 29/04/86 à 26/09/01
SCJ	3.018.617-0	94.965-5	MARIA NEUSA DANTAS NEPOMUCENO	200	DE 29/04/88 à 29/04/01
SEC	3.046.806-0	60.146-2	NEUZA PEREIRA DE LACERDA	90	DE 11/08/97 à 11/08/02
SS	3.055.325-3	26.754-6	NORBERTO DE CASTRO NOGUEIRA FILHO	90	DE 27/10/95 à 27/10/00
GC	3.053.167-5	127.414-7	OTAVIO CASBHO OLIMPIO MAIA	90	DE 01/01/95 à 26/02/00
SETRAS	3.056.561-8	95.651-1	SEBASTIÃO UBIRATAN FERNANDES DE OLIVEIRA	70	DE 02/04/86 à 02/05/01
SEC	3.018.756-7	62.256-7	SONIA MARIA GOMES PEREIRA LIMA	180	DE 10/07/91 à 10/07/01

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº 336/2004  
EXPEDIENTE DO DIA 11/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SS	3.059.078-7	148.023-5	AGALENE ALVES MACIEL	180	DE 01/01/1992 à 01/01/2002